



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 10 de Julho de 2020 • Ano III • Nº 2565

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto de Exoneração Nº 1942 de 10 de Julho de 2020** - Exonerar Sendy Oliveira Ramos da Silva, matrícula nº 830763, do cargo em comissão de supervisor de serviços públicos, símbolo CC-IX, com lotação na secretaria municipal de desenvolvimento e assistência social - SEDAS.
- **Portaria Nº 025/2020 de 10 de Junho de 2020** - Designa a servidora para a fiscalização do contrato nº 103/2020, objeto do pregão presencial nº 015/2020.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1942

10 de julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR SENDY OLIVEIRA RAMOS DA SILVA**, matrícula nº **830763**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 10 DE JULHO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA Nº 025/2020
DE 10 DE JUNHO DE 2020.

“Designa a servidora para a fiscalização do
Contrato nº 103/2020, objeto do Pregão
Presencial nº 015/2020.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CANDEIAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2019 do
Município.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a servidora abaixo, para a fiscalização do Contrato nº 103/2020, objeto do
Pregão Presencial nº 015/2020, referente à **Contratação de empresa para locação e operação
de máquinas e equipamentos para manutenção e conservação de vias de terra, realização
de serviços gerais de terraplenagem, tanto preventiva como corretiva na malha viária
desprovida da pavimentação e/ou como apoio aos serviços gerais de infraestrutura,
limpeza de canais e córregos no Município de candeias Bahia.**

- TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO - CREA 99319/BA - MAT. 831407

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos
desde 22 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Candeias - Bahia,
em, 10 de junho de 2020.


ROSEVALDO ADORNO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

jc